



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2328/2010

"ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.130/08"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo I da Lei Municipal n.º 2.130/2008, passa a vigorar acrescido do quantitativo dos cargos constantes do anexo desta Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os quantitativos dos demais cargos, bem como o grupo ocupacional, classe/cargo, carreira, quantidade e carga horária semanal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (19/11/2010).

  
JOSÉ RAMOS FURTADO  
Prefeito Municipal de Iúna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### ANEXO I

#### GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES E QUANTITATIVO DE CARGOS

Grupos Ocupacionais	Classes/Cargos	Carreira	Quant.	Total
III Apoio Administrativo e/ou Técnico	Monitor para Atividades Lúdicas	VI	05	06

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (19/11/2010).

  
**JOSÉ RAMOS FURTADO**  
Prefeito Municipal de Iúna